



ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO INTERNO, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPREGADOS QUE SEJAM PERTENCENTES AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA, CONFORME PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída através da Portaria Nº 210/2024 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a correção abaixo no Edital n. 001/2024 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

ONDE CONSTA

2.1.1. A escolha da ocupação será feita no ato da inscrição, devendo o candidato inscrever-se em uma única vaga.

PASSE A CONSTAR

2.1.1. A escolha da ocupação será feita no ato da inscrição, devendo o candidato inscrever-se em uma única vaga, **exceto** para a ocupação de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**.

2.1.1.1. Os candidatos inscritos para a ocupação de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS** poderão realizar inscrição para outra ocupação, desde que a inscrição seja destinada aos locais onde estão **efetivamente lotados**.

2.1.1.2. Tendo em vista que a ocupação de Operador de Equipamentos contará apenas com a fase de prova prática, os candidatos inscritos para esta ocupação terão flexibilidade na realização da prova escrita (objetiva) para outras ocupações, conforme as regras previstas. Isso possibilita que os candidatos, ao se inscreverem para outra vaga onde estejam efetivamente lotados, possam participar da prova objetiva sem conflito de horários ou etapas com a prova prática.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos

1.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2024.

Renato Márcilio da Silva
Diretor-presidente